



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico

RESOLUÇÃO N°004/2015
DE 06 DE JULHO DE 2015

**Institui o Programa “Conhecendo a Câmara
Municipal de Santa Rita do Passa Quatro”**

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art.1º - Fica instituído o Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro”, que será organizado pela Diretoria Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro” tem como objetivos:

- I – Estimular a atividade cívica dos moradores de Santa Rita do Passa Quatro, em especial a dos estudantes.
- II – Proporcionar aos moradores de Santa Rita do Passa Quatro o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo;
- III – Estimular a participação popular nos projetos da Edilidade;
- IV – Incentivar a comunidade santaritense a acompanhar as sessões legislativas;

Parágrafo único – A participação no Programa será mediante agendamento e o grupo deverá possuir no mínimo cinco inscritos.

Art. 3º - A Mesa Diretora nomeará, mediante portaria, dois servidores para desenvolver o Programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico

Art. 4º - O Programa "Conhecendo a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro" desenvolverá atividade diversa, com a finalidade de aproximar os moradores de Santa Rita do Passa Quatro e o Poder Legislativo Municipal, dentre as principais:

I – Apresentar aos visitantes os setores da Edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas;

II – Realizar exposição de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes, conhecimento sobre o Processo Legislativo;

III – Apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela Edilidade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa.

Art.5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de julho de 2015.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Leopoldo A. Lopes Oliveira
1º Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 07 (sete) de julho de 2015.

Fabrcia Regina Cavaliani
Oficial do Legislativo